



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" Nº 1925, DE 11 de agosto DE 1963

DECRETO Nº 596  
de 5 de agosto de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. Dr. ANTONIO MAZZUCO, do cargo de Médico-Chefe, padrão "36", do Quadro de Funcionários, a contar desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
5 de agosto de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

EC/.

  
PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração